



TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de mesa de escritório reunião conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, não prevista na DFD, mas sendo suportado pela classe 175.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição justifica-se que considerando a expansão do espaço e aumento do efetivo da Diretoria de Tecnologia da Informação, tendo assim a necessidade de uma sala de reuniões para tratativas com os servidores referente aos cronogramas e alinhamento de projetos pertinentes a rotina de trabalho.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM	UNID MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mesa de reunião retangular medida 2,50 l(largura) x1,00 (profundidade) x75,5 (altura), tampo em BP 40mm, cor marfim com 01 caixa de tomada embutida contendo 03 tomadas 2P+T10A e 04 pontos para dados	31.707	un	01	1.576,00	1.576,00



4.1- Os materiais deverão atender às especificações mínimas descritas sendo as medidas de **2,50 (largura) x 0,90(profundidade) x 73,5 (altura) á 2,50 (largura) x 1,00 (profundidade) x75,5 (altura)** ,tampo de 30mm á 40mm, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais será de até 20 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no seguinte endereço: Almoxarifado Central – Rua Major Acácio Ferreira, nº: 810 – Bairro: Jardim Paraíba – Jacareí

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o **(MENOR PREÇO UNITÁRIO)**, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (Vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no



prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da seguinte dotação orçamentária

Ficha: 715 - (02.11.01 | 04.122.0007.2095 |06| 4.4.90.52.00) - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: Tesouro

HENRIQUE
QUARTIN DE
ALBUQUERQUE
PASMANIK:3759
1651846

Assinado digitalmente por HENRIQUE
QUARTIN DE ALBUQUERQUE
PASMANIK:37591651846
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=29796279000143,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=(em branco),
CN=HENRIQUE QUARTIN DE
ALBUQUERQUE PASMANIK:37591651846
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localidade:
Data: 2025.05.21 10:17:25-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Henrique Pasmanink
Diretor Tecnologia da Informação